



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Pinheiros/ES, 18 de dezembro 2025
OF/FMAS/Nº 366/2025

Ao Supervisor do FMAS

Luciana Ellen Passos de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: PEDIDO INICIAL DE COMPRA DE CADEIRA DE MADEIRA, AR CONDICIONADO, VENTILADOR DE PAREDE E SOFANETE (RECEPÇÃO)

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem, por meio deste, **solicitar a abertura de pedido de compra** para aquisição de mobiliários e equipamentos, com a finalidade de atender às necessidades dos setores dessa secretaria, conforme especificado abaixo:

1. Lar José Orletti – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI):

- Aquisição de **20 cadeiras de madeira maciça:** as cadeiras atualmente disponíveis para uso dos idosos no refeitório, apresentam desgaste natural pelo uso contínuo, o que compromete a segurança, estabilidade e ergonomia. Dessa forma, a aquisição de cadeiras de madeira maciça, resistentes e adequadas à rotina institucional, é essencial para assegurar um ambiente seguro, digno e confortável aos 31 idosos abrigados na instituição.
- Aquisição de **06 aparelhos de ar-condicionado**, são necessários para assegurar a adequada climatização dos ambientes, especialmente considerando as altas temperaturas registradas na região, que afetam diretamente os servidores e a saúde e o conforto dos idosos.

2. Abrigo Institucional - Casa de Passagem

- Aquisição de **01 aparelhos de ar-condicionado:** A aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Casa de Passagem justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de acolhimento, conforto térmico e dignidade às pessoas atendidas pela unidade.
A Casa de Passagem presta atendimento temporário a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social e vínculos familiares rompidos, muitas vezes em condições de fragilidade emocional, demandando ambientes que assegurem bem-estar, salubridade e segurança durante o período de permanência. O controle adequado da temperatura contribui diretamente para a qualidade do acolhimento, prevenindo desconfortos, agravamento de problemas de saúde e riscos decorrentes de calor excessivo.
- Aquisição de **03 ventiladores de parede oscilantes:** como complemento à ventilação dos ambientes de uso comum, promovendo conforto térmico e melhor circulação de ar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

- Aquisição de **02 sofanete para recepção**: justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de acolhimento, conforto e dignidade aos usuários atendidos pela unidade. O CREAS realiza atendimento diário a indivíduos e famílias em situação de violação de direito, vulnerabilidade e risco social, sendo a recepção o primeiro espaço de contato do cidadão com o serviço público. Dessa forma, faz-se necessário que o ambiente seja adequado, humanizado e acessível, contribuindo para a redução do desconforto durante o tempo de espera e favorecendo um atendimento mais respeitoso e acolhedor.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de **manutenção, melhoria e adequação da estrutura física** dos equipamentos da assistência social municipal, garantindo condições dignas de atendimento aos usuários, bem como melhores condições de trabalho aos servidores.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis para viabilizar a aquisição dos itens acima descritos, conforme a legislação vigente.

Itens a serem licitados

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA Especificações mínimas: Estrutura confeccionada em madeira maciça de primeira qualidade; Madeira com tratamento antifungo e anticupim; Encosto baixo anatômico, com ripas ou chapa inteira; Assento firme, maciço Capacidade mínima de carga: 120 kg; Acabamento em verniz ou selador resistente a limpeza diária; Cantos e bordas arredondados, evitando riscos de acidentes; Estrutura montada com colagem industrial e parafusos Pés com protetores antiderrapantes; altura total: de 81 à 95cm, largura: 58, profundidade: 58 Altura do assento (do chão ao assento) entre 43 cm e 50 cm. Garantia mínima: 12 meses.	20	UN
02	CONDICIONAR DE AR SPLIT 12.000 BTUS - condicionador de ar do tipo split 12.000 BTUS (INVERTER) quente e frio (reverso) - sem instalação eficiência em energia tipo "a", serpentina de cobre modo de operação: ventila, refrigera, aquece, desumidifica, climatiza, automático. Com controle remoto, deverá ter os recursos: filtro, timer, ajustes automáticos, reinício automático, sistema de purificação de ar, sistema rápido de resfriamento, filtro de ar lavável e compressor	07	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	inverter. Alimentação: 220v; Garantia mínima: 05 anos Serpentina: cobre Serão aceitos apenas produtos de marcas com fabricação própria. Despesas referentes ao transporte e entrega são de exclusividade da fornecedora. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.		
03	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE: com diâmetro mínimo de 50 cm, projetado para uso contínuo em ambientes coletivos, como repartições públicas, salas, corredores e áreas de convivência. Possuir estrutura reforçada, com grade de proteção em aço ou material resistente, conforme normas de segurança vigentes. Equipado com hélice de no mínimo 6 pás, fabricadas em material resistente (plástico de alta durabilidade ou metal), proporcionando alto desempenho e eficiente circulação de ar. Motor de alto rendimento, silencioso, com potência mínima de 200 W, tensão 127 V. Deve possuir controle de velocidade com no mínimo 3 níveis, sistema de oscilação horizontal automática. Produto novo, sem uso, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e certificado conforme normas do INMETRO.	03	UN
04	SOFANETE PARA RECEPÇÃO: 03 LUGARES: Sofá destinado a ambiente de recepção, atendimento ao público ou áreas de espera, com design funcional e acabamento adequado ao uso institucional. Material em couro ecológico na cor preta e estrutura de metal. Dimensões 03 lugares: Comprimento mínimo: 1,80m, Profundidade aproximada: 0,75m, Altura Total aproximada: 0,80m, Altura do Assento: 0,45m, Profundidade do Assento: 0,50m. (admitida variação até ± 5 cm.)	02	UN

Pagamento com Recurso: BL MAC CONTA 18.862-3 – BANCO DO BRASIL

Atenciosamente,

Elaine dos S. Yanagimito e Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELAINE DOS SANTOS YANAGIMITO E SILVA
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO SOCIAL E HABITACAO
SEMAS - SEMAS - PMPINH
assinado em 18/12/2025 15:23:44 -03:00

LUCIANA ELLEN PASSOS DE ALMEIDA
SECRETARIA DE Acao SOCIAL
SEMAS - SEMAS - PMPINH
assinado em 18/12/2025 15:55:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/12/2025 15:55:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELAINE DOS SANTOS YANAGIMITO E SILVA (ASSESSOR DE PLANEJAMENTO SOCIAL E HABITACAO - SEMAS - SEMAS - PMPINH)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B93C08>